



ID: 3924D372276D4



PORTARIA N.º 134/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE
OERIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OERIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA CLÁUDIA RAMOS, Portadora do CPF n.º 239.895.053-00, ao cargo de Gerência de Administração (Gerente), lotada na Secretaria Municipal de Administração de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de janeiro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 4BB6D8A722F94



PORTARIA N.º 136/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE
OERIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OERIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JORGE PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF n.º 005.896.783-45, ao cargo de Coordenação de Transporte (Coordenador - I), lotado na Secretaria Municipal de Administração de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de janeiro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 82508A863D694



PORTARIA N.º 135/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE
OERIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OERIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ALLYSSÂNIA SANTOS DE ARAÚJO SOARES, Portadora do CPF n.º 063.417.193-37, ao cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de janeiro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: A0E0CDFB98A84



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça das Vitórias, 35. Centro
Oeiras-Piauí
CEP 64500-000
CNPJ: 06.553.937/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. FUNDAMENTO: ART. 74, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB A FORMA DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA, DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM SÍTO DE INTERNET PRÓPRIO, HOSPEDAGEM EM SERVIDOR COM LINK DEDICADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC), DESTINADA À REALIZAÇÃO LICITAÇÕES SOB A FORMA ELETRÔNICA REGULAMENTADAS PELA LEI Nº. 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OERIRAS. CONTRATO Nº 001/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE OERIRAS-PI CONTRATADO: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EPP, CNPJ: 15.464.263/0001-29. VALOR DO CONTRATO: NÃO IMPLICA CUSTOS DIRETOS OU INDIRETOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ASSINATURA: 07/01/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.